#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 100/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: VIP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 39.537.730/0001-61, com sede na Rua Milton de Abreu nº 71 – Bairro Conjunto Habitacional Orlando Quagliato – CEP 19.915-480 – Ourinhos – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 04 (quatro) Brigadistas de Incêndio, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP e **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 43.794.969/0002-75, com sede na Rua Coronel João Mariano Ribas nº 1.567 – Bairro Vila Tonico Adolfo – CEP 18.462-018 – Itararé – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 50 (cinquenta) Seguranças, para a Tradicional Festa de Réveillon, no dia 31 de dezembro de 2022, com início previsto para às 23h30 e término às 04h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**